

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2019.**(Do Sr. Marcon)**

Susta a Instrução Normativa nº 77, de 30 de novembro de 2018, emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a Instrução Normativa nº 77, de 30 de novembro de 2018, emitida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado tem como objetivo sustar os efeitos da Instrução Normativa nº 77, de 30 de novembro de 2018, que passou a vigorar no mês de maio de 2019, 06 (seis) meses depois da sua publicação, uma vez que esse ato atinge em cheio a cadeia produtiva do leite, que já vem enfrentando severa crise.

A cadeia produtiva do leite vem encontrando extrema dificuldade no atendimento das exigências trazidas pela IN nº 77/2018, agravando ainda mais a crise no setor, que já vem sofrendo nos últimos 03 anos com a concorrência do leite oriundo da Argentina, e, principalmente, do Uruguai, além disso, contribui para crise o fato do governo Bolsonaro ter deixado de aplicar a tarifa antidumping sobre a importação do leite em pó, integral e desnatado da União Européia e Nova Zelândia.

As novas regras para a produção e industrialização de leite no país, instituídas pela instrução normativa entraram em vigor em maio deste ano. Elas especificam os padrões de identidade e qualidade do leite cru refrigerado, do pasteurizado e do tipo A. Na Instrução Normativa nº 77, são definidos critérios para obtenção de leite de qualidade e com segurança para o consumidor.

Os novos critérios trazem enormes dificuldades para as cooperativas de laticínios que precisam fazer o transporte até a indústria da matéria prima, do leite em natura, além disso, outro problema enfrentado pelo produtor é a baixa qualidade da energia elétrica disponibilizada no meio rural, o que dificulta a manutenção da refrigeração exigida pela norma.

A Instrução Normativa nº 77 atinge todo o território nacional, são milhões de agricultores, grandes, médios e pequenos que estão encontrando enormes dificuldades de atender as normas trazidas na referida IN. Esta normativa fragiliza ainda mais a cadeia produtiva do leite, que é uma das principais e mais importantes da agricultura brasileira. Assim, se faz urgente que os efeitos desta norma sejam suspensos.

Sala da Comissão, 03 de setembro de 2019.

Deputado Federal Marcon

PT/RS